



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 20 2024
DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Evento a ser realizado no dia 06/12/2024 no auditório IFRS – Instituto Federal do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa para a realização do Evento e que esta demanda tempo

RESOLVE:

Artigo 1º - Somente serão admitidas homenagens de Título de Cidadão RioGrandino, Medalha de Mérito Comunitário, Mérito Educacional, Segurança Pública e Saúde acaso os requerimentos estejam aprovados até 31/10/2024.

Artigo 2º - Casos omissos serão decididos pela Mesa Diretora.

Câmara Municipal do Rio Grande, 14 de outubro de 2024.

VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
PRD

VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
PSDB

VER. NILTON MENDES MACHADO
REPUBLICANOS

VER. CARLOS MIGUEL DE FREITAS DEGANI
PRD

VER. FÁBIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
PSD